



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 56/2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação – Vespertino, na modalidade presencial, versão 2022, do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **051685/2019-91 – COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CCCC/CT**;

CONSIDERANDO o extrato de ata da Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação – Vespertino, versão 2022, do Centro Tecnológico – CT da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, na modalidade presencial e com disciplinas ofertadas em turno vespertino, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º A organização curricular inclui:

I - carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas, distribuídas em:

- a) 1.950 (mil, novecentas e cinquenta) horas de disciplinas obrigatórias;
- b) 540 (quinhentas e quarenta) horas de disciplinas optativas;
- c) 240 (duzentas e quarenta) horas da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- d) 70 (setenta) horas de atividades complementares;
- e) 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado.

II - o tempo mínimo de integralização curricular é de 5 (cinco) anos e o tempo máximo, de 7,5 anos (sete anos e meio);

III - a carga horária mínima de matrícula semestral é de 45 (quarenta e cinco) horas e a carga horária máxima, de 480 (quatrocentas e oitenta) horas;

IV - oferta anual de 40 (quarenta) vagas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE